

LEI N° 936, de 27 de maio de 2002.

EMENTA: Denomina Banda Sinfônica Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de **BANDA SINFÔNICA MUNICIPAL PULQUÉRIO JOSÉ DE SOUSA**, a Banda Sinfônica Municipal existente em Agrestina, Estado de Pernambuco.

Artigo 2º - Fica ainda o Chefe do Poder Executivo Municipal local, autorizado a mandar confeccionar a placa metálica ou letreiro, alusivos à denominação a que se refere o Art. 1º desta Lei, isto na parte frontal do prédio que serve ou vier a servir de sede da aludida Banda, e conseqüentemente utilizar o recurso financeiro orçamentário ao cumprimento desta Lei.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 27 DE MAIO DE 2002.


JOSÉ MENDES DA SILVA
- PREFEITO -

Projeto de Lei de autoria do Vereador Heleno Rodrigues da Silva